



RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Brasão Oficial da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reconhece seus elementos simbólicos e históricos, estabelece normas de uso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no Art. 19, inciso VI, alínea j, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DO BRASÃO

Art. 1º. Fica instituído o Brasão Oficial da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, conforme modelo gráfico e especificações técnicas constantes nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Brasão constitui símbolo heráldico representativo do Poder Legislativo Municipal, devendo ser utilizado em todos os atos, documentos, bens, propriedades, cerimônias e eventos oficiais da Câmara Municipal.

Art. 3º. A reprodução e o uso do Brasão deverão observar normas de padronização e especificações técnicas definidas em ato próprio da Mesa Diretora, garantindo sua integridade, proporcionalidade e correta aplicação.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DO BRASÃO

Art. 4º. O Brasão tem por finalidade:

- I – Representar a identidade histórica, cultural, econômica e natural do município;
- II – Fortalecer o vínculo entre o Poder Legislativo e a população;
- III – Valorizar os elementos simbólicos que compõem a memória coletiva de São Raimundo Nonato – PI.

CAPÍTULO III – DOS ELEMENTOS SIMBÓLICOS

Art. 5º. O Brasão será composto por elementos gráficos e simbólicos descritos nos Anexos I e II desta Resolução, com os seguintes significados:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

I – Monumento das Onças e Barragem Petrônio Portela - Representam a beleza natural e o sentimento de pertencimento da população.

§ 1º. A silhueta parcial do monumento das Onças, em azul, mescla-se às águas da Barragem Petrônio Portela, também conhecida como barragem da Onça.

§ 2º. A expressão popular “Quem bebe da água da onça não tem vontade de ir embora” é incorporada como lema afetivo do município.

II – Fundação da Câmara – 1912 - Marca histórica da criação do Poder Legislativo Municipal, símbolo de tradição democrática e compromisso com o povo.

III – Fé e Arquitetura Religiosa - A cruz representa a fé cristã e remete ao Alto do Cruzeiro, ponto turístico e espiritual da cidade.

§ 1º. As janelas dos casarões históricos do centro representam a arquitetura colonial, cenário tradicional das festividades do Padroeiro.

IV – Coroa – Princesa do Sertão - Simboliza o título carinhoso de “Princesa do Sertão”, mencionado no Hino Municipal, exaltando o orgulho e a nobreza cultural da cidade.

V – Turismo – Pedra Furada e Serra da Capivara - A Pedra Furada representa o marco da criação do Parque Nacional Serra da Capivara, divisor de águas para o desenvolvimento regional.

§ 1º. O turismo científico e ecológico projetou São Raimundo Nonato internacionalmente, levando suas paisagens e sítios arqueológicos ao mundo.

VI – Produção de Mel – Apicultura - Os favos de mel representam a força da produção local, com destaque para a apicultura, atividade tradicional que garante renda a centenas de famílias.

§ 1º O município figura entre os maiores produtores de mel do estado, sendo referência em sustentabilidade e economia rural.

VII – Agricultura – Mandioca e Cactos do Sertão - A mandioca, representada por silhuetas de suas folhas, é alimento essencial e símbolo de tradição cultural.

§ 1º. Os cactos representam o sertão e a resistência do povo diante das adversidades climáticas, especialmente as grandes secas.

§ 2º. Ambos os elementos exaltam a força, a luta e a identidade sertaneja.



RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CAPÍTULO IV – DO SIGNIFICADO DOS ELEMENTOS SIMBÓLICOS

Art. 6º. Os elementos que compõem o Brasão Oficial possuem significados históricos e culturais vinculados à identidade do Município de São Raimundo Nonato – PI, conforme descrito no Anexo I:

CAPÍTULO V – DO USO E PADRONIZAÇÃO

Art. 7º. O Brasão deverá ser utilizado em conformidade com as diretrizes desta Resolução, sendo obrigatório em:

- I – Documentos oficiais e papéis de expediente;
- II – Publicações e materiais institucionais;
- III – Veículos oficiais, respeitando visibilidade, proporção e harmonização cromática.

Art. 8º. A expressão “CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI”, na cor verde, deverá acompanhar o Brasão em todas as suas aplicações.

CAPÍTULO VI – DAS PROIBIÇÕES

Art. 9º. É vedada a reprodução ou uso do Brasão em:

- I – Propaganda comercial ou política não autorizada;
- II – Locais ou eventos incompatíveis com o decoro e respeito aos símbolos municipais;
- III – Produtos, serviços ou materiais que possam comprometer a imagem institucional da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO I



SÃO RAIMUNDO NONATO - PI



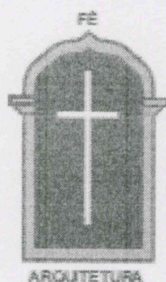
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO II



Silhueta parcial do monumento (ONÇAS), importante ponto turístico de São Raimundo Nonato em azul, mesclando-se às águas da Barragem Petrólio Portela, mais conhecida como barragem da (ONÇA). As águas de nossa barragem, há muito tempo fazem parte do conjunto de bordões que enaltecem nossa cidade. "Quem bebe da água da onça não tem vontade de ir embora".



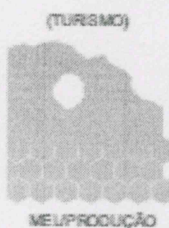
A relevância histórica da participação dos religiosos que aqui chegaram e contribuíram em vários aspectos para o desenvolvimento de nossa região.

A CRUZ, símbolo da fé cristã e parte de um dos mais belos pontos turísticos de nossa cidade, o "Alto do Cruzeiro".

A arquitetura aqui representada pelas janelas dos exuberantes Casarões Históricos do centro de nossa cidade, edificações essas que embelezam mais ainda o cenário da Festa do Padroeiro já que localizam-se na mesma praça das comemorações.

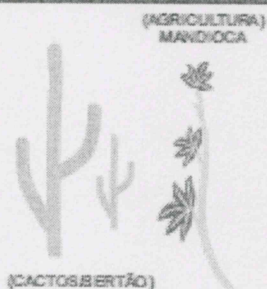


Coroa simbolizando o título de (Princesa do Sertão) carinhosamente mencionado no Hino de nosso município.



Pedra Furada, marcando o divisor de águas que foi a criação do PARNA Serra da Capivara, trazendo o progresso a nossa região através do turismo levando o nome de nossa cidade, juntamente com nossas vislumbrantes paisagens e sítios arqueológicos a todo o planeta.

Favos de mel, simbolizam o auge de nossa crescente produção, estamos no topo do ranking estadual como produtores de mel, garantindo assim renda a centenas de famílias.



Os cactos, representam nosso sertão, levam nossa história de luta e resistência sertaneja as adversidades que surgem com as grandes secas.

Amandioca, aqui representada por silhuetas de suas folhas, é um alimento "rico" que nos acompanha por toda nossa história, alimentando, aquecendo o comércio e mantendo viva tradições culturais regionais.